

Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)



 **Atena**
Editora

Ano 2018

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P769 Políticas públicas no Brasil [recurso eletrônico] : exploração e diagnóstico / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-060-5

DOI 10.22533/at.ed.605192201

1. Administração pública – Brasil. 2. Brasil – Política e governo.
3. Planejamento político. 4. Política pública – Brasil. I. Silvestre,
Luciana Pavowski Franco. II. Série.

CDD 320.60981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico” apresenta 131 artigos organizados em sete volumes com temáticas relacionadas às políticas de saúde, educação, assistência social, trabalho, democracia e políticas sociais, planejamento e gestão pública, bem como, contribuições do serviço social para a formação profissional e atuação nas referidas políticas.

A seleção dos artigos apresentados possibilitam aos leitores o acesso à pesquisas realizadas nas diversas regiões do país, apontando para os avanços e desafios postos no atual contexto social brasileiro, e permitindo ainda a identificação das relações e complementariedades existentes entre a atuação nos diferentes campos das políticas públicas.

Destaca-se a relevância da realização de pesquisas, que tenham como objeto de estudo as políticas públicas, bem como, a disseminação e leitura destas, visando um registro científico do que vem sendo construído coletivamente na sociedade brasileira e que deve ser preservado e fortalecido considerando-se as demandas de proteção social e de qualificação da atuação estatal em conjunto com a sociedade civil em prol da justiça social.

Boa leitura a todos e todas!

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
(DES)CAMINHOS PARA RECONVERSÃO DO PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS PARA ALÉM DA CRISE GLOBAL	
<i>Juliana Grangeiro Sales Bezerra</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922011	
CAPÍTULO 2	8
(RE) CONFIGURAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO NA CIVILIZAÇÃO DO CAPITAL: PERSPECTIVAS ANALÍTICAS DA CONTEMPORANEIDADE	
<i>Thaynah Barros de Araújo</i> <i>Bárbara Braz Moreira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922012	
CAPÍTULO 3	19
A DINÂMICA DA DESIGUALDADE: UM APORTE ACERCA DA VIOLÊNCIA PUBLICADA NOS SEMANÁRIOS MARANHENSES	
<i>Luís Flávio Coelho Gonçalves</i> <i>Adelaide Ferreira Coutinho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922013	
CAPÍTULO 4	34
A JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO RIO GRANDE DO NORTE/RN	
<i>Viviane Rodrigues Ferreira</i> <i>Edinah Cristina Araújo de Carvalho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922014	
CAPÍTULO 5	45
A JUVENTUDE NEGRA COMO PAUTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: AS DIRETRIZES DO PLANO JUVENTUDE VIVA NO COMBATE AO RACISMO E À VIOLÊNCIA JUVENIL	
<i>Lorena Galvão Gaioso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922015	
CAPÍTULO 6	53
A RUÍNA DO LULISMO E UMA PONTE PARA A BARBÁRIE	
<i>Wesley Helker Felício Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922016	
CAPÍTULO 7	65
A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: RETRATOS DO EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA DE FORTALEZA	
<i>Andreza Marília de Lima</i> <i>Deysiane Holanda de Oliveira</i> <i>Gilmarcos da Silva Nunes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922017	

CAPÍTULO 8 72

ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE POBREZA: O BRASIL NO PRISMA DA OBSERVAÇÃO

Alane Maria da Silva

Marilene Bizerra da Costa

DOI 10.22533/at.ed.6051922018

CAPÍTULO 9 83

CEM ANOS EM FRAGMENTOS DE POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

Renner Coelho Messias Alves

DOI 10.22533/at.ed.6051922019

CAPÍTULO 10 94

CINEMA E EDUCAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA DESCONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

Welington Júnior Jorge

Izaque Pereira de Souza

Aline Evelin Fabrício Macedo

Ana Paula de Souza Santos

DOI 10.22533/at.ed.60519220110

CAPÍTULO 11 105

DEMOCRACIA E CONSTRUÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: AVANÇOS E RETROCESSOS

Francisco Mesquita de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.60519220111

CAPÍTULO 12 117

GESTÃO SOCIAL E POLÍTICA PÚBLICA EM UM TERRITÓRIO MARCADO PELO CAPITAL: O CASO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (RJ) E REGIÃO DA BAÍA DE SEPETIBA

Daniel Neto Francisco

Carlos Alberto Sarmento do Nascimento

Lucimar Ferraz de Andrade Macedo

Lamounier Erthal Villela

DOI 10.22533/at.ed.60519220112

CAPÍTULO 13 130

JUDICIALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: AFINAL DO QUE SE TRATA?

Evânia Maria Oliveira Severiano

Maria Luiza Fernandes Bezerra

DOI 10.22533/at.ed.60519220113

CAPÍTULO 14 141

LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO COMO PARCEIROS NA FORMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Fabrício Brito do Amaral

Maria Fernanda Brito do Amara

Deusiney Robson de Araujo Farias

DOI 10.22533/at.ed.60519220114

CAPÍTULO 15	148
MÍDIA, MEDO E A VIOLÊNCIA COMO “CASO DE POLÍCIA”	
<i>Maria de Fátima Pereira Lessa</i>	
<i>Ivone Maria Ferreira da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220115	
CAPÍTULO 16	160
MOVIMENTOS SOCIAIS E RELIGIOSIDADE: A ATUAÇÃO DA PASTORAL SOCIAL DO BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ- ANANINDEUA/ PA	
<i>Sintia Luz</i>	
<i>Claudio Roberto Rodrigues Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220116	
CAPÍTULO 17	170
NO LIMIAR DA MEMÓRIA: UM OLHAR ANTROPOLÓGICO SOBRE DISCURSOS DE VIOLÊNCIAS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NO BRASIL E O TECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
<i>Micheline Ramos de Oliveira</i>	
<i>Eduardo Guerini</i>	
<i>Aline Perussolo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220117	
CAPÍTULO 18	180
O ATIVISMO JUDICIAL E A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA: O SURGIMENTO DA PREOCUPAÇÃO COM A QUESTÃO SOCIAL	
<i>Priscilla Ribeiro Moraes Rêgo de Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220118	
CAPÍTULO 19	190
O DIREITO À POSSE: A POPULAÇÃO INVISÍVEL NO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS	
<i>Aline Cunha da Fonseca</i>	
<i>Cristine Jaques Ribeiro</i>	
<i>Nino Rafael Medeiros Kruger</i>	
<i>Tayna Corrêa de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220119	
CAPÍTULO 20	200
O SISTEMA MINEIRO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA: CENÁRIOS POSSÍVEIS	
<i>Felipe Rodrigues Amado Leite</i>	
<i>Igor de Souza Soares</i>	
<i>Ívna Mascarenhas e Abreu</i>	
<i>Janaína Amaral Pereira da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220120	
CAPÍTULO 21	222
“PARA O CENTRO TER VIDA ELE PRECISA TER GENTE”: RESISTÊNCIA E PERMANÊNCIA NA POLÍTICA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR A PARTIR DA COMPREENSÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DA 7ª ETAPA	
<i>Carina de Santana Alves</i>	
<i>Josimara Aparecida Delgado</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220121	

CAPÍTULO 22	236
PLANO BRASIL SEM MISÉRIA: FIM DA EXTREMA POBREZA? “INCLUSÃO” DOS “EXCLUÍDOS”? UM NOVO PAÍS?	
<i>Alane Maria da Silva</i> <i>Marilene Bizerra da Costa</i> <i>Kelsiane de Medeiros Lima</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220122	
CAPÍTULO 23	247
POBREZA CONTEMPORÂNEA NAS MARGENS DE FORTALEZA-CE: TENDÊNCIA DE (HIPER) INDIVIDUALIZAÇÃO EM TERRITÓRIOS ESTIGMATIZADOS	
<i>Leila Maria Passos de Souza Bezerra</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220123	
CAPÍTULO 24	259
POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NO BRASIL E A ABERTURA PARA UMA EDUCAÇÃO CONSCIENTIZADORA	
<i>Aline Evelin Fabrício de Macedo</i> <i>Ana Paula de Souza Santos</i> <i>Fujie Kawasaki</i> <i>Rafael Pereira</i> <i>Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues</i> <i>Wellington Júnior Jorge</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220124	
CAPÍTULO 25	269
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO TURISMO NO LITORAL PIAUIENSE	
<i>Francisco Coelho Mendes</i> <i>Magnólia Lima Verde Coelho Mendes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220125	
CAPÍTULO 26	281
POLÍTICAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL: REFLEXÃO A PARTIR DA BIOGRAFIA DE PATATIVA DO ASSARÉ	
<i>Mônica Sales Barbosa</i> <i>Bryan Silva Andrade</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220126	
CAPÍTULO 27	293
PROGRAMA ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (PAC) E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS: ALGUNS INDICADORES DA INTERVENÇÃO URBANÍSTICA NA BACIA DA ESTRADA NOVA EM BELÉM (PA)	
<i>Welson de Sousa Cardoso</i> <i>Sandra Helena Ribeiro Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220127	

CAPÍTULO 28	304
REFORMA DO ESTADO, PARTICIPAÇÃO E GESTÃO SOCIAL: EFEITOS DA AÇÃO COMUNICATIVA NA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, MINAS GERAIS	
<i>Carla Beatriz Marques Rocha e Mucci</i> <i>Odemir Vieira Baeta</i> <i>Theressa Cristina Marques Aquino</i> <i>Rennan Lanna Martins Mafra</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220128	
CAPÍTULO 29	322
REFORMA OU REVOLUÇÃO NO MARCO DO ESTADO CAPITALISTA: APONTAMENTOS	
<i>Frednan Bezerra dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220129	
CAPÍTULO 30	334
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: A CULTURA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA	
<i>Wanda Griep Hirai</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220130	
CAPÍTULO 31	346
TRÂNSITOS E TRANSGRESSÕES: TRANSFOBIA NOS PISTÕES DE SÃO LUÍS	
<i>Tuanny Soeiro Sousa</i> <i>Luama Alves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220131	
CAPÍTULO 32	358
UM ESTADO SEMIDEMOCRÁTICO E SEUS CONSELHOS	
<i>Lúcia de Fátima Barbosa Magalhães Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220132	
CAPÍTULO 33	370
UMA REFLEXÃO SOBRE A SEGURANÇA ALIMENTAR, POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E A DESNUTRIÇÃO INFANTIL	
<i>Janine Pereira da Silva</i> <i>Rosimeri Salotto Rocha</i> <i>Valmin Ramos-Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220133	
CAPÍTULO 34	381
A POLÍTICA PÚBLICA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS NOS CONCURSOS PÚBLICOS FEDERAIS NO BRASIL: CONQUISTAS E DESAFIOS	
<i>Regyna Kleyde de Holanda Duarte</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220134	
SOBRE A ORGANIZADORA	392

A JUVENTUDE NEGRA COMO PAUTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: AS DIRETRIZES DO PLANO JUVENTUDE VIVA NO COMBATE AO RACISMO E À VIOLÊNCIA JUVENIL

Lorena Galvão Gaioso

Estudante de Graduação. Universidade Federal do Maranhão. Email: lorenaggiioso@gmail.com

RESUMO: Este artigo apresenta as iniciativas mais recentes no campo das políticas públicas voltadas à juventude negra no Brasil através do Plano Juventude Viva, instituído nacionalmente em 2013 no Governo de Dilma Rousseff. Inicialmente faz uma revisão bibliográfica sobre o racismo, fruto da herança histórica do país interrelacionando com a violência juvenil. Apresenta os princípios, dados, características e diretrizes do Plano Juventude Viva estruturados a partir de quatro eixos e sua proposta de implementação nos municípios. Por fim discorre sobre as novas perspectivas desta política pública frente aos novos desafios impostos pelo atual governo.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas; Plano Juventude Viva; Juventude Negra.

ABSTRACT: This article presents the most recent initiatives in the field of public policies aimed at black youth in Brazil through the Juventude Viva Plan, instituted nationally in 2013 in the Government of Dilma Rousseff. Initially, it reviews literature on racism, the result of the country's historical heritage, interrelating with youth violence. It presents the principles,

numbers, characteristics and guidelines of the Juventude Viva Plan structured from four axes and its proposal of implementation in the municipalities. Finally discusses the new perspectives of this public policy in face of the new challenges imposed by the current government.

KEYWORDS: Public Policies; Juventude Viva Plan; Youth Black.

1 | INTRODUÇÃO

A criação do Estatuto da Juventude, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela presidente à época Dilma Rousseff em 05 de agosto de 2013, consolidou a juventude como “sujeito de direitos”, pautando demandas específicas, considerando toda a gama de diversidade, multiplicidade e complexidades que compõem as questões juvenis.

O presente artigo tem como propósito apresentar um quadro panorâmico sobre as iniciativas mais recentes no campo das políticas públicas para a juventude negra no Brasil, tendo como objeto de estudo o Plano Juventude Viva, buscando fazer uma intersecção entre o desenvolvimento das políticas públicas juvenis no Brasil, suas diretrizes e o combate ao racismo e violência juvenil.

Compreendendo que o racismo é uma herança histórica ainda perpetuada na sociedade atual, Chaves afirma (2013, p 3):

Como sociedade colonizada, os papéis foram atribuídos de maneira diferente para determinados grupos, as relações de poder na colônia estabeleceram critérios e normas em favor dos colonizadores na exploração da maioria negra. O racismo, como um desses mecanismos repressivos presentes na dinâmica colonial, ainda hoje sustenta a manutenção dos estereótipos sobre a população negra, gerenciando seus destinos.

Já o fenômeno da violência que tanto assola a juventude se torna cenário de discussão no país e entre os próprios jovens:

“A discussão sobre a vida segura dos/das jovens e a valorização da diversidade encontraram muitas interfaces, posto que, no Brasil, é impossível falar sobre o primeiro tema, sem considerar que são justamente os grupos de jovens mais vulneráveis à violência e à violação do direito fundamental à vida que reivindicam a necessidade de reconhecimento de suas especificidades”. (DIOGENES, G; SÁ, L 2011)

A política pública de juventude, nesse contexto, é operada tendo como foco o diálogo e a comunicação como antídotos da violência.

2 | PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO JUVENTUDE VIVA

O Plano Juventude Viva é fruto dos anseios da juventude que, através de um processo participativo, definiu o enfrentamento à violência contra a juventude negra como prioridade mais votada pelos jovens na 1ª Conferência Nacional de Juventude (2008) e reforçada nas resoluções da 2ª CONJUVE (2011). Esses importantes marcos históricos foram impulsionadores de um amplo processo de mobilização com diversos atores e organizações da sociedade civil em busca de uma resposta para o problema da crescente violência contra a juventude negra.

Desta forma, o Plano Juventude Viva é direcionado à juventude, com especial atenção aos jovens negros de 15 a 29 anos, do sexo masculino, em sua maioria com baixa escolaridade, que vivem nas periferias dos centros urbanos e estão em situação de maior vulnerabilidade. Para uma melhor formatação e metodologia, a implementação do Plano se dividiu em 04 eixos estruturantes, os quais foram subdivididos a seguir para uma melhor compreensão do Plano.

2.1 Desconstrução da cultura da violência

Inicialmente se faz necessário ter a concepção de que a violência pode ser física ou simbólica. Enquanto a primeira tem a peculiaridade de deixar marcas visíveis, identificáveis na pessoa agredida, gerando dor, morte e sofrimento, a segunda pode ser compreendida como instrumentos que se prestam à dominação de uns grupos

sociais sobre outros, deixando outros tipos de marcas.

Segundo Bourdieu a violência simbólica trata-se de um mecanismo utilizado de forma sutil por classes dominantes a fim de legitimar certas crenças, comportamentos ou tradições. Os dominados (que acabam por reproduzir essas estruturas de forma inconsciente) legitimam essa imposição por pensá-las inevitáveis, ou, até mesmo, naturais. (TIRADENTES, 2015)

No Brasil, a população negra está exposta à violência simbólica em todas as fases da vida e nos mais variáveis contextos, não devendo ser tratada no entanto como menos gravosa ou impactante que a violência física, pois seus resultados podem ser equivalentes ou tão mais desastrosos na população que é atingida. Diante desta premissa o eixo do Plano tem como objetivo e estratégias de implementação:

Identificação de ações violência contra a juventude negra que foram historicamente naturalizados, identificando seus padrões e oferecendo novos repertórios aos agentes que a realizam;

Sensibilização da opinião pública sobre a banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude e da garantia de seus direitos; e

Demonstração de que a violência não pode, em momento algum, ser utilizada como forma legítima de resolução de conflitos. (BRASIL, 2014)

Importante pontuar as direções em que o Plano se baseia, sendo inicialmente a identificação de ações de violência, desta forma tentando levantar um padrão para que seja posteriormente possível sua desconstrução pelos agentes, ao mesmo tempo que considera necessário sensibilizar o público sobre a banalização da violência e o senso comum de criminalizar jovens, negros e de periferia, assim como buscar a valorização da vida da juventude e efetivação de direitos e por fim a desassociação da violência como forma de resolução de conflitos, ainda em voga no Brasil, tendo em vista que para muitos se torna a única solução ante à ausência do Estado.

2.2 Inclusão, oportunidade e garantia de direitos

Diversos estudos apontam que, nas situações em que se encontram superadas as distâncias de escolaridade e de qualificação, a discriminação racial ainda se constitui como o principal determinante da exclusão do mercado de trabalho, a plicado também a cargos de maior prestígio social e qualificação.

No caso da população negra, a inserção no mercado de trabalho está marcada pela precarização, informalidade, baseado em ocupações de baixa qualificação e conseqüentemente baixos salários Importante salientar que esses mecanismos de discriminação racial direta ou indiretamente tenderam a manter a população mais pobre e predominantemente negra, afastada dos serviços públicos.

O Estatuto da Igualdade Racial (2010) denomina que a discriminação racial:

“(...) é considerado toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada” .

Desta forma observa-se que o combate à discriminação visa estabelecer condições de igualdade entre brancos e negros nas mais diversas áreas da sociedade. As dificuldades econômicas reforçam as dificuldades educacionais, que interferem ao impedir ou dificultar a alteração da realidade econômica e social dos negros ou daqueles em situação de grande vulnerabilidade social. É o que confirma Beghin (2005, p.195):

De um lado, naturaliza-se a participação diferenciada de brancos e negros nos vários espaços da vida social, reforçando a estigmatização sofrida pelos negros, inibindo o desenvolvimento de suas potencialidades individuais e impedindo o usufruto da cidadania por parte dessa parcela de brasileiros à qual é negada a igualdade de oportunidades que o país deve oferecer a todos. De outro lado, o processo de exclusão vivido pela população negra compromete a evolução democrática do país e a construção de uma sociedade mais coesa e justa.

Importante salientar que a implementação de políticas voltadas para inclusão da população negra (e jovem) no mercado de trabalho estão em consonância com o estabelecido no Estatuto da Igualdade Racial em seus artigos 38 e 39, em que responsabilizam o poder público a promover ações que assegurem a igualdade de oportunidades e a promoção da igualdade nas contratações.

Os objetivos do Plano neste eixo consistem em “*Criar oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens vulneráveis, buscando efetivar os direitos garantidos constitucionalmente e historicamente negados*”. O Governo Federal estimula que programas como o Projuvem, Prouni e Pronatec sejam utilizados como instrumentos, pois são focados na juventude e criam oportunidades e transformação social através da educação e formação profissional, construindo assim um acesso igualitário capaz de minimizar as diferenças sociais atualmente existentes.

2.3 Transformação de territórios

Este eixo é considerado estratégico pois o município é a esfera governamental mais próxima dos cidadãos e a gestão de ações e políticas públicas que podem incidir direta e indiretamente com o fenômeno da violência. Os dados do Mapa da Violência (2016) apenas corroboram com o estudo em análise ao demonstrar que a seletividade nas mortes violentas que ocorrem no país ainda são graves e compõem essa triste realidade brasileira:

Característica marcante dos HAF é a elevada masculinidade de suas vítimas: 94,4% das vítimas, em 2014, foram homens; além de ceifar a vida, de forma preferencial, da juventude: em 2014, os jovens de 15 a 29 anos representavam, aproximadamente, 26% da população do país, mas essa faixa é responsável por 60% das vítimas dos HAF acontecidos nesse ano. (WAISELFISZ, 2016)

Conforme os dados acima, a ocorrência maior de Homicídios por Arma de Fogo (HAF) em jovens do sexo masculino

Ainda mais perversa e preocupante é a seletividade racial dos HAF, além de sua tendência crescente. Entre 2003 e 2014, as taxas de HAF de brancos caem 27,1%, de 14,5, em 2003, para 10,6, em 2014; enquanto a taxa de homicídios de negros aumenta 9,9%: de 24,9 para 27,4. Com esse diferencial, a vitimização negra do país, que em 2003 era de 71,7%, em poucos anos mais que duplica: em 2014, já é de 158,9%, ou seja, morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo. (WAISELFISZ, 2016)

Para tentar justificar tais dados alarmantes o autor da pesquisa busca elencar quais fatores além da nossa herança colonialista e escravocrata contribuem para tal disparidade. Segundo o mesmo, a privatização da segurança pública pelas camadas mais abastadas da sociedade em contraponto com a maioria pobre (e negra) que tem que se contentar com a segurança pública mínima oferecida pelo Estado. Junto a isso os recursos públicos de proteção são canalizados, preferentemente, para as áreas mais abastadas, com predominância de população branca, que ostentam os benefícios de dupla segurança, pública e privada; enquanto as áreas periféricas, de composição majoritariamente negra, não são atendidas por nenhuma das duas. (WAISELFISZ, 2016)

O Guia de Implementação do Plano Juventude Viva afirma que ocorre uma sobreposição entre os locais de moradia da vítima e os locais de morte, permitindo classificá-las como áreas residenciais com alta vulnerabilidade à violência. O Plano ressalta que não é correto afirmar que distritos pobres são necessariamente violentos, mas que a violência dos homicídios ocorre preferencialmente em territórios com essa característica.

Constituí-se objetivos do Plano neste eixo *“A transformação dos territórios e a ampliação da presença do poder público nos bairros mais afetados pela violência com a oferta de serviços públicos ligados a ensino, cultura, esporte e lazer”*. Portanto o mapeamento desses territórios onde ocorrem as diversas manifestações de violência, em especial a violência letal dos homicídios, são importantes para direcionar a atenção de prioridade dos estudos de desenvolvimento urbano e implantação de políticas públicas nestes espaços.

2.4 Aperfeiçoamento Institucional

O Plano estabelece que inicialmente deve haver um reconhecimento do Estado e dos órgãos administrativos que o compõem de que o combate ao racismo institucional deve ser implementado, sendo, portanto, uma estratégia na desconstrução de práticas discriminatórias. Essa observância visa romper procedimentos que sustentam a violação de direitos fundamentais, incluído aí o racismo, que pode se apresentar nas formas de relacionamento hierárquico da instituição com os servidores públicos, como também na forma de como os serviços públicos são prestados à população.

Corroborando com a assertiva acima Beghin (2005, p.195) afirma que:

Numa equação bem conhecida, a conjugação perversa de diversos fatores, tais como racismo, pobreza, discriminação institucional e impunidade, contribui para a falência do sistema de segurança e justiça em relação à população negra. Essa relação não é fruto do acaso: distorções como a “presunção de culpabilidade” em relação aos negros resultam em ações que promovem a eliminação pura e simples dos suspeitos, violando os direitos humanos e constitucionais desses jovens. Ações que de tão recorrentes e banalizadas denunciam um processo silencioso de eliminação desse grupo da população.

Esse eixo compõe um desafio do Plano, tendo em vista que propõe ao órgão estatal um olhar para si, reconhecendo que órgãos públicos tem contribuição na perpetuação das desigualdades e, portanto, é primordial compreender a importância do combate ao racismo em sua estrutura, através de identificação de ações cotidianas dos órgãos públicos e situações que manifestem preconceitos e discriminação racial.

Constitui-se objetivos do Plano neste eixo “*os processos formativos, capacitações e qualificações, sensibilização dos agentes estatais, fortalecimento dos órgãos de controle externo, assim como orientações específicas para as forças policiais*”. Observa-se que há uma busca pela capacitação e formação continuada daqueles que atuam nas diversas esferas governamentais, incluindo o aparato policial, evidenciando a necessidade de quebras de paradigmas e preconceitos que além de excludentes são determinantes nas questões de violência.

3 | CONCLUSÃO

A atual concepção do jovem como sujeito de direitos e não mais como “problema” foi essencial para que o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a este segmento fosse ampliado no Brasil, contando com a participação dos próprios jovens na formulação de demandas, considerando fatores como diversidade e buscando a superação das desigualdades existentes, tendo como objetivo a construção de políticas e não somente ações pontuais. (ABRAMO apud DIOGENES, 2011)

Os acentuados casos de violência contra a juventude negra só comprovam o intuito brutal do racismo no Brasil, os vários meios para chegar à ascensão social para essa

população se revelam quase que inexistentes. Ficam nítidas as consequências geradas por essa privação de acesso a cidadania e à garantia dos direitos fundamentais, sendo o Plano Juventude Viva uma estratégia de minimizar os impactos do racismo nesta parcela da população e à longo prazo poder estabelecer igualdade de oportunidades e garantia de direitos à juventude negra brasileira.

A proposta do Plano, nesse sentido, é articular ações entre o Governo Federal, seu idealizador, com os estados e municípios, respeitando a autonomia de cada um deles mas considerando também a importância do município por conta da aproximação com os territórios mais vulneráveis e possibilidade de maior atuação. Assim, a distribuição de responsabilidades e atribuições entre os entes se dá como forma de estabelecer uma rede em que seja possível o planejamento, execução e avaliação das medidas implementadas no Plano.

No âmbito federal tais articulações são feitas através do Comitê Gestor Federal, Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos (FOMPI) e Rede Juventude Viva; no Plano estadual através do Comitê Gestor Estadual e no âmbito municipal são o Comitê Gestor municipal além de estimular a participação de representantes de Conselhos municipais como integrantes da sociedade civil nesta articulação, Núcleos de Articulação Territorial.

Não podemos nos olvidar, no entanto, que apesar dos esforços para a implementação do Plano Juventude Viva houve uma ruptura, seguindo o contexto político do país, com o impeachment da até então presidente Dilma Rousseff em 2016 e a posse do seu vice Michel Temer, o que enfraqueceu de modo geral, todos os planos de governo voltados à Juventude e às minorias, tendo em vista a extinção e/ou aglutinação de Ministérios, alteração de seus secretários e ministros e redução e/ou cortes orçamentários que inviabilizaram a continuidade do Plano. Desta forma, não é possível avaliar a priori qual será a real dimensão dos impactos desta mudança nas políticas públicas de juventude já em curso no Brasil, mas já se pode inferir que a descontinuidade do Plano Juventude Viva se mostra temerária na medida em que dele depende a vida de milhares de jovens negros brasileiros.

REFERÊNCIAS

BEGHINM N.; BENTO, M. A. S. Juventude Negra e exclusão radical. In: **Políticas sociais – acompanhamento e análise**. Brasília: IPEA, 2005. p. 194-197. Disponível em: http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO4_Maria11.pdf. Acesso em 13/09/2014.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Plano Juventude Viva: Guia de Implementação do Plano Juventude Viva nos Estados e Município**. Brasília, 2014.

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jul. 2010. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em 01/03/2017.

CHAVES, Marjorie Nogueira **PARA ALÉM DA COR**: questão social e genocídio da juventude negra. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas: O desenvolvimento da Crise Capitalista e a atualização das lutas, contra a exploração, a dominação e a humilhação. UFMA: 2013.

DIOGENES, G; SÁ, L. **Juventude e segurança pública**: dissonâncias e ressonâncias. In: PAPA, F. de C.; FREITAS, M. V. de. (Org.). Juventude em Pauta: Políticas Públicas no Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2011. p. 139-161

TIRADENTES, Adrielly Rocha **Violência simbólica no contexto escolar**: discriminação, inclusão e o direito à educação In: Revista Eletrônica do Curso de Direito - PUC Minas Serro – n. 12 – Agosto / Dez. 2015

WAISELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2016**: Homicídios por Armas de Fogo no Brasil. Rio de Janeiro, FLACSO/CEBELA, 2016.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-060-5

